



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 016/2023

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Presidente Figueiredo, com sede na Avenida Onça Pintada, nº 1.308, Galo da Serra, na cidade de Presidente Figueiredo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.792.928/0007-03, neste ato representado pelo Diretor Geral Professor Dr. Jackson Pantoja Lima, nomeado(a) pela Portaria nº 1112 – GR/IFAM de 22 de junho de 2023, inscrito(a) no CPF sob o nº 663.591.712-87, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1419369-8, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2023, publicada no Diário Oficial da União de 22/06/2023, e Portal Comprasnet, processo administrativo n.º 23443.006297/2023-16, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual fornecimento de gêneros alimentícios, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinado à alimentação dos alunos da rede de educação básica pública, matriculados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Presidente Figueiredo especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 04/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor RAMOS E SALAZAR LTDA CNPJ 49.820.282/0001-62, Endereço: Rua Francisco Orellana, Nº 350, Dom Pedro I – Manaus – AM, telefone: (92) 99535-0598 (92) 98616-7051, e-mail: tabocaempreendimentos@gmail.com ; representante Denyse Victória Lhano Ramos CPF: 917.187.322-87					
Item do TR	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Local de Entrega
01	CHOCOLATE EM PÓ, com no mínimo 32% de Cacau, de embalagem com 1 KG, com prazo mínimo de validade de 180 dias a partir da data de fornecimento.	KG	533	R\$ 19,00	Campus Presidente Figueiredo
02	AMIDO DE MILHO tipo 1, sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas são e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso,	PCT 500G	10	R\$ 5,00	Campus Presidente Figueiredo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO



	forneceador, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.				
05	ARROZ BRANCO TIPO1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo pct de 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	KG	6600	R\$ 4,50	Campus Presidente Figueiredo
07	BISCOITO LEVEAMENTE DOCE IGUAL OU SUPERIOR A VITARELLA, DELICITÁ CRISTAL de sabor, cor e odor característicos, textura crocante e adocicado, acondicionado em embalagem resistente em polietileno, atóxico, transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	PCT 400G	1685	R\$ 4,00	Campus Presidente Figueiredo
09	CAFÉ EM PÓ. Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC e atender as especificações técnicas da NTA 44 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega. Embalagem 250g	PCT 250G	530	R\$ 6,00	Campus Presidente Figueiredo
10	CANELA EM PÓ, acondicionada em pote, aproximadamente 50 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes informação Campus	UND 50G	30	R\$ 7,74	Campus Presidente Figueiredo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO



	Presidente Figueiredo nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega				
11	COCO RALADO. apresentação: ralado, aplicação: culinária em geral embalagem PACOTE DE kg	KG	100	R\$ 20,00	Campus Presidente Figueiredo
16	FARINHA BRANCA. crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a da data da entrega.	KG	1829	R\$ 6,00	Campus Presidente Figueiredo
24	FERMENTO BIOLÓGICO. Fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó granulado.	PCT 500G	10	R\$ 28,00	Campus Presidente Figueiredo
25	FOLHA DE LOURO. Condimento, tipo: louro, apresentação : folha. Unidade de embalagem contendo 100 gramas.	UNIDADE	10	R\$ 5,61	Campus Presidente Figueiredo
28	LEITE CONDENSADO_ Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso aproximado 395g	LATA 395 G	300	R\$ 6,00	Campus Presidente Figueiredo
29	MACARRÃO LONGO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha, massa com ovos, embalagem em polipropileno, com capacidade mínima de 500 g. Com prazo de validade de 180 dias a contar da data da entrega.	PACOTE 500G	6600	R\$ 3,00	Campus Presidente Figueiredo
30	MACARRÃO, DO TIPO PARAFUSO, com ovos, acondicionado em	PACOTE 500G	3000	R\$ 3,50	Campus Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO



	embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.				Figueiredo
36	ÓLEO DE SOJA, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	LITRO	1100	R\$ 7,00	Campus Presidente Figueiredo
38	PÃO FRANCÊS, com adição de sal, composto de farinha de trigo, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade máxima de 12 horas de fabricação no momento da entrega. Pesando 50 gramas. aprovados pela ANVISA	KG	1500	R\$ 9,00	Campus Presidente Figueiredo
39	PÃO MASSA FINA. Pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: semi-doce, tipo adicional: sovado, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade, número do lote.	PACOTE COM 12 UND DE 50 GRAMAS	582	R\$ 8,00	Campus Presidente Figueiredo
40	PÃO DOCE. Com adição de açúcar, composto de farinha de trigo especial, água, açúcar e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente transparente de forma que o produto seja íntegro. O produto deverá apresentar validade de fabricação de 12 horas máxima, após a entrega. Pesando 50 gramas	KG	1500	R\$ 8,00	Campus Presidente Figueiredo
41	PIMENTA DO REINO. apresentação moída, tipo BRANCA. Especificação: Embalagem de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	30	R\$ 39,00	Campus Presidente Figueiredo
42	QUEIJO (REQUEIJÃO), : cremoso. – INGREDIENTES: leite integral, creme de leite, manteiga, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes, difosfato dissódico, polifosfato de	PACOTE 50G	100	R\$ 3,00	Campus Presidente Figueiredo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO



	sódio e fosfato trissódico e conservadores, ácido sórbico e nisina. EMBALAGEM DE 200GRS				
44	QUEIJO (REQUEIJÃO), : cremoso. – INGREDIENTES: leite integral, creme de leite, manteiga, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes, difosfato dissódico, polifosfato de sódio e fosfato trissódico e conservadores, ácido sórbico e nisina. EMBALAGEM DE 200GRS	POTE 200G	300	R\$ 8,00	Campus Presidente Figueiredo
49	VINAGRE BRANCO Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc nº276/2005. Embalagem 500m	GARRAFA 500ML	600	R\$ 2,00	Campus Presidente Figueiredo
50	ABACATE REGIONAL: DESCRIÇÃO: Abacate de primeira qualidade, casca lisa, in natura; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, apresentando grau de maturação de até 50%, que permita sua manipulação, transporte e conservação em condições adequadas ao consumo	KG	900	R\$ 8,00	Campus Presidente Figueiredo
51	ALHO EM PASTA. Especialmente elaborado, com alhos de primeira qualidade, triturado em pasta, sem sal, em balde plástico transparente contendo 1kg. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição.	KG	160	R\$ 24,00	Campus Presidente Figueiredo
52	BATATA INGLESA, in natura, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	KG	500	R\$ 6,00	Campus Presidente Figueiredo
59	CARNE SUÍNA (Lombo sem osso). Sem osso, em peças, congelada até 12°C, tipo sobre paleta, em embalagem plástica, flexível atóxica, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do	KG	2510	R\$ 17,00	Campus Presidente Figueiredo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO



	registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos brancos, limpos e secos, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo				
60	SOBRECOXA DE FRANGO. Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: sobrecoxa, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelado(a), Processamento: sem pele, sem osso.	KG	5580	R\$ 8,00	Campus Presidente Figueiredo
64	CARNE BOVINA SALGADA, Carne salgada, tipo corte: músculo dianteiro - charque, origem: bovina, apresentação: CORTADA, estado de conservação: seco(a) Tipo charque, curada, salgada, seca, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações. Produto deve apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega	KG	1094	R\$ 30,00	Campus Presidente Figueiredo
65	Posta de pirarucu. Peixe in natura, variedade: pirarucu, tipo corte: posta, apresentação: sem pele e sem espinha, estado de conservação: congelado(a)	KG	4348	R\$ 20,00	Campus Presidente Figueiredo

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Presidente Figueiredo.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO



6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.



7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Presidente Figueiredo, 03 de agosto de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO



JACKSON PANTOJA LIMA
Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas –
Campus Presidente Figueiredo
CONTRATANTE

DENYSE VICTÓRIA LHANO RAMOS
Representante da empresa RAMOS E SALAZAR LTDA
CONTRATADA